



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Autógrafo n.º 016/2025

Mangueirinha, 03 de novembro de 2025.

Exmo. Sr. Leandro Dorini

Prefeito do Município de Mangueirinha

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que esta Egrégia Câmara Municipal aprovou os seguintes projetos de lei:

- (i) *Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o Quadriênio 2026 a 2029, **com aprovação de emenda;***
- (ii) *Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria parlamentar, que declara persona non grata no âmbito do Município de Mangueirinha toda autoridade, agente público e particular formalmente reconhecido como violador das prerrogativas profissionais da advocacia;*
- (iii) *Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências, **com aprovação de emenda;***
- (iv) *Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, **com aprovação de emenda.***

Sendo assim, encaminho em anexo a redação final das mencionadas proposições, para sanção ou veto, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha